CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO
AV. PRES. JOÃO PESSOA 392

ATA

Ata da Nona Sessão do Primeiro Período Ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 13 de abril de 2004.

Ás vinte horas do dia treze de abril de dois mil e quatro, (13/04/2004), reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência do Vereador Manoel Hormínio de Medeiros Correia, havendo comparecido os seguintes Vereadores: Luis Araújo da Silva, Edilson Andrade, Manoel Marques de Souza, Barnabé Teotônio de Melo, Maria José Araújo, José de Assis Melo, Pedro José da Silva, José Osvaldo Passos, Arnaldo Trajano de Araújo, Benedito Nilton Henrique e Ronaldo Gomes da Silva. O Presidente verificando numero legal, deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida e apreciada pelos Vereadores presentes, foi posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Do expediente constou de dois Requerimentos de nºs 07 e 08/04 de autorias do Vereador Edilson Andrade. Após a leitura do expediente, o Presidente colocou em discussão os Requerimentos de nºs 07 e 08/04. Ocupou a tribuna o Vereador Edilson Andrade, dizendo que este Requerimento de nº 07/04, é um apelo a Direção da TELEMAR, no sentido de instalar orelhões nas seguintes Escolas Municipais: Escola Cecília Lopes de Araújo – Sitio Lagoa do Rancho; Escola 31 de Março – Mendonça dos Moreira; Escola José Celestino da Silva – Sítio Novo; Escola Joana Trindade – Cariatá; Escola Tancredo de Almeida Neves – Alto da Boa Esperança e Escola Raquel Paz de Araújo – Jureminha, este apelo se prende a pedido dos moradores dessas localidades, que se encontram sem um meio de comunicação com a cidade. Aproveitando a presença de um balcão da Empresa Telemar em nossa Cidade, aproveitei a oportunidade e perguntei se havia interesse da empresa instalar orelhões nessas localidades e disseram que sim, desde que esta Casa apresentasse requerimento nesse sentido solicitando esse benefício. Portanto peço o apoio dos senhores Vereadores na aprovação desse Requerimento. Quanto ao Requerimento nº 08/04 é um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Erivaldo Amancio da Silva, ocorrido no dia 11 do mês em curso, nesta Cidade, era um amigo nosso e nada mais justo do que registrar nos anais desta Casa esta perda lamentável de um amigo. Que se dê conhecimento por ofício aos familiares do mesmo. Não havendo mais discussão o Presidente encaminhou para a Ordem do Dia. E franqueou a palavra, não

tendo quem quisesse usar da palavra, colocou em pauta a Ordem do dia que constou dos Requerimentos nºs. 07 e 08/04, os quais foram postos individualmente em votação sendo todos aprovados por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, deu por encerrada a Sessão e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai data e assinada pelo Presidente, Secretários e demais Vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 13 de abril de 2004.

Manoel Hormínio de Medeiros Correia
Presidente

Benedito Nilton Henrique
Vice-presidente

Antonio Fernando de Araújo Silva
1º Secretário

Luís Araújo da Silva
2º Secretário

Barnabé Teotonio de Melo
Vereador

Ronaldo Gomes da Silva
Vereador

Pedro José da Silva
Vereador

Edilson Andrade
Vereador

Manoel Marques de Souza
Vereador

Ronaldo de Araújo
Vereador

José Osvaldo Passos
Vereador

José de Assis Melo
Vereador

Arnaldo Trajano de Araújo
Vereador

Maria José Araújo
Vereadora

Ubirajara Correia de Melo
Vereador